

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No dia 19 de Fevereiro do presente ano de 2017, o jornal “Público” (difundido noutros meios de comunicação) avançou com uma notícia extremamente perturbadora relativa à notória contaminação dos solos na zona do Parque das Nações, local geográfico onde é facilmente perceptível um nauseabundo odor a químicos, o qual subsiste há várias semanas. (disponível em <https://www.publico.pt/2017/01/19/local/noticia/ha-solos-contaminados-no-parque-das-nacoes-e-onde-mais-1758979>)

O terreno em causa encontra-se a ser intervencionado por via de escavações no âmbito da construção de um estacionamento subterrâneo para o Hospital CUF Descobertas. Ora, antes do projecto atinente à Expo 98, o local supra mencionado encontrava-se ocupado por uma refinaria de gás.

Da conjugação dos dados vertidos até aqui, ilaciona-se que existem solos contaminados no local em questão, o que consubstancia um iminente perigo para a saúde pública.

A proprietária dos hospitais CUF, informou que, ao contrário do publicitado pela Parque Expo, grande parte da área abrangida não foi alvo de qualquer processo de descontaminação, sendo que, foram encontrados vestígios de hidrocarbonetos, benzeno e derivados aquando das obras no parque de estacionamento. Mais, a mesma acrescenta que existiam mais de cinco mil metros cúbicos de resíduos perigosos e mais de seis mil considerados não perigosos, havendo estes sido removidos entretanto.

Esta questão assume desmesurada importância no plano da saúde pública, mormente na saúde dos autóctones da zona geográfica em crise.

Considerando todo o exposto, vislumbra-se um preocupante incumprimento da legislação plasmada no ordenamento jurídico nacional concernente a tais matérias, face às eventuais repercussões no meio ambiente e nas pessoas acima descritas.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem,

requerer as seguintes informações ao Ministério do Ambiente:

1. Existe algum levantamento de áreas geográficas com solos contaminados?
2. Existe algum plano de descontaminação para áreas com solos em risco?
3. Qual a percentagem de solos contaminados no cômputo geral em Portugal?
4. Dos dados decorrentes da resposta à questão anterior, qual a percentagem relativa aos solos contaminados cujo destino final foi o aterro (em detrimento do devido tratamento)?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 22 de Março de 2017

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)